



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 142/2008

Exonera VALDIR TOMAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

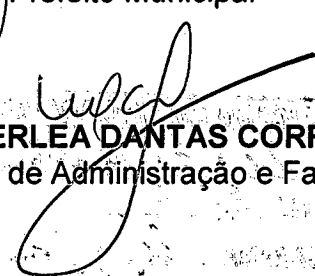
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDIR TOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.827.890-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II CC-03 A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral à Saúde, a contar de 14 de fevereiro de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 320, de 30 de março de 2005 e nº 115, de 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da fronteira"



PORTARIA Nº 142/2008

Exonera VALDIR TOMAZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera VALDIR TOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.837.890-289-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II OC-03 A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral à Saúde, a contar de 14 de fevereiro de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 820, de 20 de maio de 2005 e nº 115, de 23 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/02/2008	20/08
DE N.º 82/9	
UMUARAMA, 22/02/2008	20/08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	